CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2401/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02.2401/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI E A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia- Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, **Sra**. **Marcela Teles Furtado,** doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.973.504/0001-07**, sediada na Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha Teresina-PI / CEP: 64019-230, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu CPF: **044.665.523-63**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04.2001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: : 28.973.504/0001-07
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha Teresina-PI / CEP: 64019-230
REPRESENTANTE: Felipe Laécio Sampaio de Abreu CPF: 044.665.523-63
EMAIL: distribuidoramercosul1@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	GLOBO/GLOBO	20.000	FRASCO	R$ 13,08	R$ 261.600,00
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	GLOBO/GLOBO	30.000	FRASCO	R$ 10,14	R$ 304.200,00
13	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	FARMACE/FARMACE	30.000	FRASCO	R$ 2,81	R$ 84.300,00
23	ANLODIPINO COMP DE 5MG	GEOLAB/GEOLAB	60.000	COMP	R$ 0,05	R$ 3.000,00
29	AZITROMICINA COMP DE 500MG	PHARLAB/PHARLAB	30.000	COMP	R$ 1,09	R$ 32.700,00
34	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	EMS/EMS	40.000	COMP	R$ 0,27	R$ 10.800,00
35	BROMOPRIDA 4MG/ML	MARIOL/MARIOL	10.000	FRASCO	R$ 1,83	R$ 18.300,00

	GOTAS FR 20 ML					
42	CEFALEXINA COMP DE 500MG	ABL-ANTIBIOTICOS/ABL-ANTIBIOTICOS	30.000	COMP	R$ 1,18	R$ 35.400,00
53	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	TEUTO/TEUTO	25.000	COMP	R$ 0,29	R$ 7.250,00
58	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	CIMED/CIMED	8.000	FRASCO	R$ 5,96	R$ 47.680,00
62	DIMETICONA COMP DE 40MG	GLOBO/GLOBO	40.000	COMP	R$ 0,20	R$ 8.000,00
63	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	NATULAB/NATULAB	3.000	FRASCO	R$ 2,13	R$ 6.390,00
67	ENALAPRIL COMP DE 10MG	BELFAR/BELFAR	200.000	COMP	R$ 0,07	R$ 14.000,00
74	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	EMS/EMS	20.000	COMP	R$ 1,00	R$ 20.000,00
79	FLORAX INFANTIL	INFAN/INFAN	2.000	FRASCO	R$ 4,90	R$ 9.800,00
82	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	100.000	COMP	R$ 0,08	R$ 8.000,00
83	GABAPENTINA 300MG CPR	BIOLAB/BIOLAB	10.000	COMP	R$ 0,80	R$ 8.000,00
92	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGN 100ML FRC	NATULAB/NATULAB	2.000	FRASCO	R$ 4,07	R$ 8.140,00
93	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	PHARLAB/PHARLAB	25.000	COMP	R$ 0,53	R$ 13.250,00
94	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	NATULAB/NATULAB	3.000	FRASCO	R$ 8,54	R$ 25.620,00
97	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	NATULAB/NATULAB	5.000	FRASCO	R$ 3,50	R$ 17.500,00
101	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	BIOMM/BIOMM	1.000	AMPOLA	R$ 40,00	R$ 40.000,00
106	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	GEOLAB/GEOLAB	10.000	COMP	R$ 2,95	R$ 29.500,00
107	IVERMECTINA COMP 6 MG	VITAMEDIC/VITAMEDIC	10.000	COMP	R$ 0,45	R$ 4.500,00
112	LIDOCAINA Cloridrato GEL 2% 30G	BRAINFARMA /BRAINFARMA	3.000	BISNAGA	R$ 5,99	R$ 17.970,00
117	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	BELFAR/BELFAR	50.000	COMP	R$ 0,40	R$ 20.000,00
129	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	HIPOLABOR/HIPOLABOR	3.000	BISNAGA	R$ 3,15	R$ 9.450,00
131	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	BELFAR/BELFAR	4.000	BISNAGA	R$ 3,06	R$ 12.240,00
132	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	BRAINFARMA /BRAINFARMA	20.000	COMP	R$ 0,16	R$ 3.200,00
151	PROMETAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA/CRISTALIA	18.480	COMP	R$ 0,20	R$ 3.696,00

154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	NATULAB/NATULAB	7.000	PCT	R$ 1,26	R$ 8.820,00
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	NATULAB/NATULAB	1.750	FRASCO	R$ 2,44	R$ 4.270,00
159	SINVASTATINA COMP DE 40MG	EMS/EMS	20.000	COMP	R$ 0,25	R$ 5.000,00
160	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	1.000	BOLSA	R$ 10,11	R$ 10.110,00
163	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX	12.000	BOLSA	R$ 5,40	R$ 64.800,00
164	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX	20.000	BOLSA	R$ 8,50	R$ 170.000,00
165	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	FARMACE/FARMACE	2.500	BOLSA	R$ 7,64	R$ 19.100,00
167	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	FARMACE/FARMACE	5.000	BOLSA	R$ 7,43	R$ 37.150,00
174	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD.	BELFAR/BELFAR	1.000	CAP	R$ 1,78	R$ 1.780,00
180	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	HYPOFARMA/HYPOFARMA	3.000	AMP	R$ 1,25	R$ 3.750,00
182	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FARMACE/FARMACE	2.000	FRASCO	R$ 7,39	R$ 14.780,00
183	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	30.000	AMP	R$ 0,51	R$ 15.300,00
186	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	FARMACE/FARMACE	5.000	AMP	R$ 7,57	R$ 37.850,00
191	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	TEUTO/TEUTO	1.500	AMP	R$ 8,86	R$ 13.290,00
193	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	4.000	AMP	R$ 1,43	R$ 5.720,00
200	CEFTRIAXONA 1,0G IV	BLAUSIEGEL/BLAUSIEGEL	5.000	AMP	R$ 6,00	R$ 30.000,00
208	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	FARMACE/FARMACE	12.000	AMP	R$ 0,71	R$ 8.520,00
211	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	FARMACE/FARMACE	1.400	AMP	R$ 0,55	R$ 770,00
214	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	FARMACE/FARMACE	9.000	AMP	R$ 1,04	R$ 9.360,00
215	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	TEUTO/TEUTO	10.000	AMP	R$ 1,35	R$ 13.500,00

228	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	CRISTALIA/CRISTALIA	1.500	AMP	R$ 9,14	R$ 13.710,00
230	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	TEUTO/TEUTO	2.200	AMP	R$ 7,80	R$ 17.160,00
235	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	600	AMP	R$ 7,50	R$ 4.500,00
240	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	HYPOFARMA/HYPOFARMA	630	AMP	R$ 2,99	R$ 1.883,70
245	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER 500ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	300	FRASCO	R$ 8,64	R$ 2.592,00
246	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	JP FARMA/JP FARMA	1.450	FRASCO	R$ 12,67	R$ 18.371,50
255	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FARMACE/FARMACE	20.000	FRASCO	R$ 5,99	R$ 119.800,00
260	VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	BLAUSIEGEL/BLAUSIEGEL	200	PÓ INJETÁVEL	R$ 8,50	R$ 1.700,00
261	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	HIPOLABOR/HIPOLABOR	600	AMP	R$ 6,29	R$ 3.774,00
284	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	12.250	COMP	R$ 0,42	R$ 5.145,00
295	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	420	FRASCO	R$ 5,91	R$ 2.482,20
300	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	CRISTALIA/CRISTALIA	12.950	COMP	R$ 0,30	R$ 3.885,00
354	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	40	CAIXA	R$ 49,53	R$ 1.981,20
356	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	40	CAIXA	R$ 65,05	R$ 2.602,00
357	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	CREMER/CREMER	800	PCT	R$ 16,00	R$ 12.800,00
363	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	G-TECH/G-TECH	35	UND	R$ 84,00	R$ 2.940,00
380	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	BE LIFE/BE LIFE	500	PCT	R$ 14,91	R$ 7.455,00
391	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 114,50	R$ 6.870,00
392	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 120,00	R$ 7.200,00
393	CATGUT CROMADO 2-0	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 115,00	R$ 6.900,00

	C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES					
394	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 115,00	R$ 6.900,00
401	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	CRAL/CRAL	200	PCT	R$ 5,96	R$ 1.192,00
419	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	CRAL/CRAL	1.400	UND	R$ 1,51	R$ 2.114,00
421	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	KOLPLAST/KOLPLAST	1.600	UND	R$ 1,27	R$ 2.032,00
426	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/FUJIFILM	16	CAIXA	R$ 410,00	R$ 6.560,00
427	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/FUJIFILM	16	CAIXA	R$ 500,00	R$ 8.000,00
436	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	QUIMESP/QUIMESP	50	FRASCO	R$ 19,09	R$ 954,50
455	PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL	1.500	KIT	R$ 3,06	R$ 4.590,00
456	PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL	1.000	KIT	R$ 2,98	R$ 2.980,00
462	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	NOVELLE/NOVELLE	400	ROLO	R$ 10,91	R$ 4.364,00
482	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	MULTILASER/MULTILASER	24	UND	R$ 78,00	R$ 1.872,00
489	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	CIEX/CIEX	60	ROLO	R$ 34,25	R$ 2.055,00
490	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	NOVELLE/NOVELLE	500	ROLO	R$ 9,80	R$ 4.900,00
506	SCALP 21G	MEDIX/MEDIX	12.000	UND	R$ 0,21	R$ 2.520,00
512	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	120.000	UND	R$ 0,26	R$ 31.200,00
513	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	125.000	UND	R$ 0,13	R$ 16.250,00
516	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	100.000	UND	R$ 0,51	R$ 51.000,00
517	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	100.000	UND	R$ 0,33	R$ 33.000,00
521	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	MEDIX/MEDIX	600	UND	R$ 4,36	R$ 2.616,00
544	SONDA NASOGÁSTRICA	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 0,75	R$ 375,00

	CURTA Nº 08					
545	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 0,86	R$ 430,00
556	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 1,11	R$ 555,00
580	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	105	CAIXA	R$ 34,73	R$ 3.646,65
581	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	60	CAIXA	R$ 34,73	R$ 2.083,80
582	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	105	CAIXA	R$ 38,83	R$ 4.077,15
583	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	MAQUIRA/MAQUIRA	140	PCT	R$ 35,29	R$ 4.940,60
584	ALGODAO ROLETES 100UN	SS PLUS/SS PLUS	420	PCT	R$ 4,00	R$ 1.680,00
585	ALVEOLOTÓMO RT	SAME/SAME	20	UND	R$ 137,49	R$ 2.749,80
586	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN 4% AMP 1,8ML CX C/50	DFL/DFL	100	CAIXA	R$ 237,00	R$ 23.700,00
595	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	LYSANDA /LYSANDA	100	CAIXA	R$ 21,00	R$ 2.100,00
602	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	MEDFIO/MEDFIO	2.450	UND	R$ 1,00	R$ 2.450,00
604	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA INOX	SAME/SAME	50	UND	R$ 15,90	R$ 795,00
610	FILME P/RX ODONTOLOGICO.150UN (E-SPEED)	CARESTREAM/CARESTREAM	20	CAIXA	R$ 263,99	R$ 5.279,80
628	HEMOSTANK 10ML	BIODINAMICA/BIODINAMICA	50	UND	R$ 23,00	R$ 1.150,00
632	IONOMERO CONJ PO-LIQ10G+8ML	MAQUIRA/MAQUIRA	35	KIT	R$ 58,55	R$ 2.049,25
663	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	BIODINAMICA/BIODINAMICA	60	UND	R$ 21,06	R$ 1.263,60
667	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	MEDIX/MEDIX	100	CAIXA	R$ 58,00	R$ 5.800,00
668	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	MEDIX/MEDIX	100	CAIXA	R$ 58,00	R$ 5.800,00
678	HBSAG 25T	EBRAM/EBRAM	100	KIT	R$ 98,00	R$ 9.800,00
696	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	CRAL/CRAL	1.000	UND	R$ 0,47	R$ 470,00
709	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICO C/ 100	VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA	100	KIT	R$ 127,09	R$ 12.709,00
712	PADRÃO DE BILIRRUBINA	LABTEST/LABTEST	100	CAIXA	R$ 72,64	R$ 7.264,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/01/2025 e encerramento em 24/01/2026 prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.088.375,75 (Dois milhões, oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0018.2068.0000 10.301.0018.2071.0000 10.301.0018.2156.0000 10.301.0018.2228.0000 10.302.0018.2070.0000 10.302.0018.2205.0000 10.302.0018.2231.0000 10.302.0035.2091.0000 10.302.0035.2230.0000	33.90.30	500 600 621

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.15.02 – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10.302.0035.2070	33.90.30	500 600 621

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Luís Correia-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Luís Correia-PI, 24 de Janeiro de 2025.

_____

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

_____

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA